



**LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 579/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**EMENTA: DENOMINA DE FRANCISCO MARCOLINO DOS SANTOS À RUA DO CEMITÉRIO DO POVOADO DE VILA DE FÁTIMA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **FRANCISCO MARCOLINO DOS SANTOS** à Rua do Cemitério do Povoado de Vila de Fátima, nesse Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 01 de junho de 2023

**GILSONAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsonar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

05/06/2023

Responsável

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em 02/06/2023 Assinatura
---

**JACILENE DELFINO DE SOUSA**  
Secretária Executiva  
CPF nº: 070.083.044-80